



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 18/2021

São Luís, 27 de outubro de 2021.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 07/2021, de 19/10/2021, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Madrid/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do TRT 16ª Região, matrícula nº 1809, a fim de participar do SIMPOSIO INTERNACIONAL TRABAJO Y DERECHOS HUMANOS - EN COMEMORACIÓN AL DÍA INTERANACIONAL DE LOS DERECHOS, a ser realizado nos dias 8 a 10 de dezembro de 2021, em Salamanca/Espanha.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região